



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Telefone(s): 65 3613-7160 / 7505

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 315/2024/GC/WT

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.

Ao Senhor

Odiner Gonçalves de Sá

Assessor Financeiro da Autarquia Águas do Pantanal, desde 17/02/2017, responsável pela liquidação, pagamento e fiscalização do Contrato

Rua Marechal Deodoro, Nº 1042, Centro, caixa postal 78200000, Cep 78210130

Cáceres/MT

**Assunto:** Processo n.º 62.928-6/2023 – Representação De Natureza Interna

Prezado Senhor

Nos termos do art. 120 e do § 1º do art. 195 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT<sup>1</sup>, cito Vossa Senhoria, para, caso queira, manifestar-se no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis acerca das alegações da 2ª Secretaria de Controle Externo ([hiperlink](#)). Anexo

Solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>2</sup>  
WALDIR JÚLIO TEIS  
Conselheiro Relator



<sup>1</sup> Art. 195 As representações de natureza externa e interna deverão ser autuadas mediante protocolo no Tribunal e encaminhadas ao Relator para exame de admissibilidade.

<sup>2</sup> § 1º Será assegurado aos gestores e responsáveis a oportunidade de apresentar manifestação prévia, no prazo máximo e improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis, antes da admissibilidade da representação, exceto nas seguintes situações: [...].”

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

